PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1010/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
05547	ARIANE EVELLY DA SILVA OLIVEIRA	
05532	EDNA FATIMA RAMOS LEITE	
05529	ELIANA TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA	
05525	JONAS MATEUS RODRIGUES	
05931	JOSIANE DAS GRAÇAS DUARTE	
05513	MARCELINA LORENA DE SOUZA	
05549	MARIANA RIBEIRO FERNANDES	
05522	OLINDINA BARBOSA RIBEIRO	
05515	RODRIGO TEODOSIO COSTA	
05528	SIRLENE APARECIDA MONI	
05508	TASSIA CARVALHO BRIGAGÃO	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
09083	DANIELI CRISTINA DE FARIA SILVA	
02713	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
09076	FABIO GUILHERME RIBEIRO	
09103	ROGER SABATTO DOS SANTOS DEL DUCCA	
PROFESSOR		
09122	TAMIRES DE CARVALHO GONÇALVES	
CIRURGIÃO DENTISTA		
07866	GUSTAVO LUIZ ALKMIN PAIVA	





Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

09098	NAIANA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO	
MÉDICO DE ESF		
07835	LYS MACIEL DA COSTA	
ENFERMEIRO		
05944	PRISCILA GLAZIELLE DE OLIVEIRA	
02984	VIVIANE CRISTINE RIBEIRO DUARTE MOTA	

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de setembro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos